LEI Nº 1.229, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Denomina como Claudinei Ferreira Mendes "Professor Dinno" o Ginásio de Esportes da Escola Municipal Frei Valentim, localizada na Av. Das Nações Unidas nº 405, no município de Itapoá/SC.

O PREFEITO DE ITAPOÁ: Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como Claudinei Ferreira Mendes "Professor Dinno" o Ginásio de Esportes da Escola Municipal Frei Valentim, localizada na Av. Das Nações Unidas nº 405, no município de Itapoá/SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 13 de dezembro de 2022.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2022.12.13 11:54:03 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820